



Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato, com a seguinte súmula: “Altera a lei 2.498/2025 de 07 de janeiro de 2025, alterando a nomenclatura e competências de secretaria municipal e dá outras providências”. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.



Amauri Lovato  
Presidente

Catarina Júnior  
Vice-Presidente



Amarildo Portes  
Membro